



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2015 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.769.219/0001-00 com sede na Rua Tiradentes n.º 312, Centro, Wenceslau Braz/PR, representada por **Regiane Braga Rosendo**, RG: 7.046.621-0 e CPF/MF n.º 005.477.019-00, residente e domiciliada na Rua Tiradentes n.º 312, Centro, Wenceslau Braz/PR. nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato n.º 39/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para instalação e materiais de câmeras, alarmes, monitoramento de câmeras 24 horas e serviço de porteiro no matadouro municipal, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preços n.º 07/2015, fica aditado os serviços continuados de monitoramento de alarme 24 horas e serviço de porteiro 12 horas diárias para o matadouro municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor.

O valor contratual fica aditivado em R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais), para os doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo.

Em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, o contrato n.º 39/2015 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 30/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA : Das demais cláusulas contratuais.

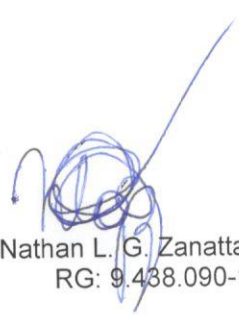
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de março de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


REGIANE BRAGA ROSENDO
Representante da Contratada


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1

